



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 07 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 4.588

LEI.....	PÁG. 01
LEI COMPLEMENTAR.....	PÁG. 02
DECRETO.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 22
DESPACHO PRESIDÊNCIA.....	PÁG. 25
EXTRATOS.....	PÁG. 25
AVISO.....	PÁG. 26
ATA DE POSSE.....	PÁG. 26
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 26

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8780, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

*Declara de utilidade pública a Associação Goiana de Apoio ao Fibrocístico - AGAFIBRO.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Goiana de Apoio ao Fibrocístico - AGAFIBRO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 05.624.295/0001-90 e com sede no Município de Goiânia - Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Leodante Cardoso Neto

Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8781, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

*Institui no Calendário de Eventos de Goiânia, o aniversário do Setor Parque das Laranjeiras.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Eventos de Goiânia o Aniversário do Setor Parque das Laranjeiras, no dia 26 de setembro.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias e Autarquias, fica incumbido de promover ações e atividades no Setor Parque das Laranjeiras, na respectiva data.

**Art. 3º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8782, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

*Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Goiânia, o Congresso e Feira Pensar e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o Congresso e Feira Pensar, realizado, anualmente, pelo Jornal O Popular.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro

**Kleber Branquinho Adorno**  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**LEI COMPLEMENTAR**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2009.**

*Altera o Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 078, de 08 de junho de 1999.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** O Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar n.º 078, de 08 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. Fica, a partir da vigência desta Lei Complementar, expressamente vedada, para quaisquer fins, a desafetação de áreas públicas destinadas às praças, escolas, postos de saúde, hospitais, creches, centros de convivência, exceto para implantação de projetos de infra-estrutura e projetos de habitação de interesse social, cujo processo legislativo se realizará em caráter de urgência.”*

**Art. 2º** Fica revogado o Parágrafo único, do art. 9, da Lei Complementar n.º 177, de 09 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1119, DE 06 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SILVIA REGINA GOMES LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1408, DE 27 DE MARÇO DE 2009**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data:**

**Nome:**

**IVANILDE PASSOS BRANDÃO**  
**JOSÉ GOMES DE MORAES**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1409, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SANDRA MACHADO PAIVA, matrícula n.º 742520**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Bancas de Jornais e Pit Dog, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e designar **MARLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 126780**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de março de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1410, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data:**

**MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA  
ALZINO DA SILVA DE FARIAS**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1411, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1412, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **LAUISA VAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 592552, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1413, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **LUCIANO GOMES DO PRADO**, matrícula n.º 210412 para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1414, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar DAMASIA VICENTE FRANCO, matrícula n.º 99643**, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1415, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar DIVINO ROBERTO DA COSTA, matrícula n.º 78425**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Técnico, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **a partir de 10 de março de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1416, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARGARIDA PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 77313**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Tecnologia e Processos Construtivos, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **a partir de 02 de março de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1417, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADRIANA ETERNA RAMOS, matrícula n.º 690260**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal de Obras, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1418, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear OTTO HELBIGEN NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Agência Municipal de Obras, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1419, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar VAIR BENTO GONTIJO**, matrícula n.º 161250, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-3*, símbolo FG-3, com lotação na Agência Municipal de Obras, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1423, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.595.053-2/2008, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.116, de 30 de dezembro de 2008**, considerando o servidor **RICARDO ABDALLA HADDAD**, matrícula nº 435260-2, Chefe de Unidade Sanitária do Centro em Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Endodontia, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, *exonerado a partir de 21 de setembro de 2008*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1431, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.688.503-3/2009, **RESOLVE manter** a servidora **MARILHA MARQUES DASILVA**, matrícula nº 23078-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria da Fazenda, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, *sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009*.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1432, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.688.527-1/2009, **RESOLVE** *manter* os servidores **ALESSANDRA ROSA LEONARDO**, matrícula n.º 196207-1, e **ALFREDO SOARES FALCÃO**, matrícula n.º 4235-1, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestarem serviços na Secretaria de Articulação Institucional e Política, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1433, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.650.589-3/2009, **RESOLVE** *manter* o servidor **MARCELLO PEREIRA DE REZENDE**, matrícula n.º 414018, lotado na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMTTM, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1434, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.634.478-4/2009, **RESOLVE** *manter* os servidores **CELSO GONÇALVES BENJAMIN**, matrícula n.º 3387-1, e **LUCILENE MOREIRA**, matrícula n.º 9784-1, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, como todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1435, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.589.705-4/2008, **RESOLVE** *manter* a servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA GOULART**, matrícula n.º 105910-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Federal Sandes Júnior, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**



**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1436, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.589.697-0/2008, **RESOLVE** manter o servidor **ALBINO DE SOUZA GOIS**, matrícula n.º 3921-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Federal Sandes Júnior, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1437, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas

atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.693.184-1/2009, **RESOLVE** manter as servidoras **REGINA CÉLIA LEMES MOESSA**, matrícula n.º 101753-1, **MÁRCIA MARIA MOURA ESCHER**, matrícula n.º 104370-1, e **ENIZETE JACINTO FERREIRA**, matrícula n.º 107247-1, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Academia Goiana de Letras, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1438, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.607.287-3/2008, **RESOLVE** manter o servidor **NOBORO SUGITA**, matrícula n.º 85936-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo de Goiás, para prestar serviço junto à Diretoria de Gestão, Logística e Patrimônio, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1439, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.650.543-5/2009, **RESOLVE manter** o servidor **JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula n.º 161403-1, lotado na Agência Municipal de Obras, à disposição da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1440, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.607.446-9/2009, **RESOLVE manter** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009**, os servidores abaixo relacionados:

Nome:	matrícula:
ANA MARIA LEITE	86908-1
CLISTÊNIA PRUDENCIANA DINIZ RAMOS	61581-1
ELDER FRANCA DE SOUSA	341665-1
ELISABETH ALVES SCHUH	5789-1
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MOURA	89494-1
MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	412597-1
MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	565377-1
MARILÂNDIA MARQUES ROLO	184446-1

<b>RONALDO BARBOSA DA SILVA</b>	<b>201839-1</b>
<b>ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>169137-2</b>
<b>SANDRA MARIA DIAS DA SILVA</b>	<b>89567-1</b>
<b>SIRLEI BUENO FERNANDES</b>	<b>582000-1</b>

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1441, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Processo n.º 3.670.519-1/2009, **RESOLVE** colocar a servidora **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula n.º 591254-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura de Firminópolis-Go, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de fevereiro e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1442, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.658.361-4/2009, **RESOLVE** colocar a servidora **TACIANA COSTA**, matrícula n.º 404721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura de São Bento do Norte, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 15 de janeiro e até 31 de dezembro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1443, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.634.420-2/2009, **RESOLVE colocar** a servidora **ROSANA CARNEIRO TAVARES**, matrícula n.º 231754-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1444, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.668.300-7/2009, **RESOLVE colocar** a servidora **DÓRIA ALVES DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 251640-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Estadual José Nelto, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1445, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.644.387-1/2009, **RESOLVE colocar** a servidora **DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA**, matrícula n.º 84689-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, à disposição da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1446, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.670.141-2/2009, **RESOLVE** colocar a servidora **ELZA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 221430-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do *Deputado Luiz Carlos do Carmo*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *com ônus para a origem, a partir de 19 de janeiro de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1447, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.687.421-0/2009, **RESOLVE** colocar o servidor **TALLIS WEBER COSTA VALENTE**, matrícula n.º 84573-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Prefeitura de Dianópolis-TO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1448, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.680.043-7/2009, **RESOLVE** colocar o servidor **THIAGO UCHÔA LEITE**, matrícula n.º 683914-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem, a partir de 1º de março e até 31 de dezembro de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1449, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas

atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.644.672-2/2009, **RESOLVE revogar o Decreto n.º 222, de 29 de janeiro de 2009**, que *colocou* o servidor **AMARILDO PEREIRA**, matrícula n.º 83658, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr., **a partir de 1º de fevereiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1450, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LARISSA LOBO GUIOTTI** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1465, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 269.770-8/89 e 471.138-6/91, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.156, de 09 de setembro de 1991**, que incluiu na pensão concedida a **Edna Shirley Borges Paçô**, viúva do ex-servidor Clayton Sberowsky Paçô, matrícula n.º 6785-01, na parte relativa à nomenclatura da Gratificação, para considerar como sendo **Gratificação Incorporada**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1467, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 1.364.766-6/1999 e 3.495.851-3/2008, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.860, de 10 de setembro de 1999**, que aposentou a servidora **Iracema Alves dos Santos**, matrícula n.º 103179-01, na parte relativa aos quinquênios, para considerá-los como sendo: *05 (cinco) quinquênios, no valor total de R\$ 282,28 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1469, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.565.136-5/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **JANE DA SILVA ROCHA, matrícula n.º 108804-1**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "H", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1470, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.587.383-0/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **WILMA CAMPOS, matrícula n.º 381896-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1471, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.586.583-7/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir por abandono de cargo**, a servidora **AHIRA WALESKA GALEAS MARTINS CHAVEIRO, matrícula n.º 882615-01**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1472, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.586.462-8/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **LUCAS MAIA DOS SANTOS, matrícula n.º 875945-1**, do cargo de Profissional de

Educação II, Nível P03, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de outubro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1473, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.533.451-3/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, JANAÍNA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 484164-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 28 de agosto de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1474, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.653.434-6/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELAINE EUZÉBIO DE LIMA, matrícula n.º 879827-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 24 de dezembro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1475, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.659.146-3/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, RACHEL MACHADO DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula nº. 685569-1**, do cargo de *Analista em Saúde I- PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 28 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal



## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1476, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.661.571-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE BENICIO DA SILVA, matrícula n.º 793175-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1477, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.658.831-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUIS CESAR DE SOUZA, matrícula n.º 437735-3**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 28 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1478, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.475.075-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIMAR NUNES PEREIRA, matrícula n.º 913383-1**, do cargo de *Motorista I, Nível A06, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 1º de julho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1479, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.627.761-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO PEDROSA, matrícula n.º 534684-1**, do cargo de *Técnico de Saúde I - PF0, Nível S02, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 06 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27



dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1480, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.661.541-9/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, WENDEL DA SILVA MATOS, matrícula n.º 798436-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1481, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.640.183-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROBERTO DO CARMO E SILVA, matrícula n.º 849499-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 09 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1482, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.663.643-2/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, WANESSA KELLY OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 587230-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1483, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.611.110-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, WALNER MAMEDE JÚNIOR, matrícula n.º 451452-01**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "F", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 03 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1484, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.659.625-2/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, JAQUELINE GOMES DE CASTRO, matrícula n.º 882879-1**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 24 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1485, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.653.011-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, BRUNO MORAIS BATISTA, matrícula n.º 886807-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 21 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1486, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.653.910-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, REJANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 874787-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 24 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27

dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1487, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.655.583-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, SARA MOREIRA DE ASSIS MELO, matrícula n.º 878251-1**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 20 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1488, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.663.349-2/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, TIAGO SOUZA DA CRUZ, matrícula n.º 881570-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1489, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.651.027-7/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ONILSON CATITO DE SÁ TELES, matrícula n.º 903884-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1490, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.659.805-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, CRISTIANE JOSÉ BORGES, matrícula n.º 693901-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 29 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1491, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.663.186-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, BRENNER MARTINEZ MARQUES, matrícula n.º 890499-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 17 de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1492, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.647.010-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARLENE ROCHA DE CARVALHO ANDRADE, matrícula n.º 874841-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 16 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1493, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.665.312-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 874736-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 27 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1494, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.650.695-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ONOFRA APARECIDA PIRES, matrícula nº. 866229-1**, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 16 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1495, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.658.491-2/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, SAYONARA BAÍA DE CAMARGO BORRÁS, matrícula n.º 914304-1**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 28 de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1513, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LARA MARQUES MACHADO LOUZA SALLUM** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1521, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALUÍSIO BORGES DE CARVALHO**, matrícula n.º 114642, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico*, símbolo DAS-3, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1522, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear BERNARDINA SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º 272710, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Jurídica*, símbolo DAS-3, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1523, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PATRICIA AIRES MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico Fazendário*, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1524, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

**Concede Progressão Horizontal que especifica.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Decisão Judicial, sob o Protocolo nº 200402299722, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, confirmada em Duplo Grau de jurisdição e transitada em julgado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Progressão Horizontal à servidora **Ilka Alves de Jesus**, matrícula nº. **269069-1**, conforme quadro abaixo:

CARGO	PADRÃO	A PARTIR DE
Profissional de Educação II	C	05/08/2000
Profissional de Educação II	D	05/08/2001
Profissional de Educação II	E	05/08/2002
Profissional de Educação II	F	01/09/2004
Profissional de Educação II	G	01/09/2006
Profissional de Educação II	H	01/09/2008

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1525, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOÃO PAULO CHAVES ARANTES, matrícula nº 823465**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1571, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

**Declara, no âmbito da  
Administração Municipal,**

**ponto facultativo no dia 09  
de abril de 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

*considerando* que o dia 10 do mês de abril do ano em curso, Sexta-Feira Santa, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, e Lei Municipal n.º 100, de 11 de dezembro de 1951,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 09 de abril de 2009, Quinta-Feira Santa.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 08 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 09 a 12 de abril de 2009.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL:** 32249507/2007

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34153647/2008

**PROponente:** MOEMA DE CASTRO E SILVA OLIVAL

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA



**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0087/2009 GAB** - Com base no Parecer nº 232/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle de Gestão e Despacho nº 326/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 100 e verso e 102, ambos de análise conclusiva, opinando pela **aprovação** da prestação de contas do projeto "**Diálogos Plurais - Livro**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico: 039/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,  
aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 30443861/2006  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 35991182/2008  
**PROPONENTE:** REGINALDO CARDOSO DE LIMA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO  
À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0088/2009 GAB** - Com base no Parecer nº 276/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle de Gestão e Despacho nº 431/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 297 e verso e 299, ambos de análise conclusiva, opinando pela **aprovação** da prestação de contas do projeto "**A Fé e a Cultura do Povo Brasileiro**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico: 072/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,  
aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 32848877/2007  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 35563580/2008  
**PROPONENTE:** ROBERTA CORDEIRO SILVA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO  
À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0091/2009 GAB** - Com base no Parecer nº 006/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle de Gestão e Despacho nº 363/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 124 e verso e 126, ambos de análise conclusiva, opinando pela **aprovação** da prestação de contas do projeto "**Literatura Infantil: A Grande Surpresa**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico: 040/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,  
aos 06 dias do mês de abril do ano de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL:** 31817072/2007

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34317488/2008

**PROPONENTE:** MURILO GARCEZ HENRIQUE

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO  
À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0092/2009 GAB** - Com base no Parecer nº 054/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle de Gestão e Despacho nº 432/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 358 e verso e 360, ambos de análise conclusiva, opinando pela **aprovação** da prestação de contas do projeto "**Palhaçada - Risos, Máscaras e Sonhos**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico: 043/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,  
aos 06 dias do mês de abril do ano de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL:** 32846980/2007

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34899029/2008

**PROPONENTE:** ICUMAM - Instituto de Cultura e Meio  
Ambiente

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO  
À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0093/2009 GAB** - Com base no Parecer nº 317/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº 510/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 431 e verso e 433, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**III Curso de Formação Profissional para Cinema**";

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 086/2008, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,  
aos 06 dias do mês de abril do ano de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

**DESPACHO PRESIDÊNCIA**

COMDATA

**DESPACHO PRESIDÊNCIA Nº 248/09**

O Presidente da Comdata - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando também o interesse da Administração Pública Municipal,

**Declara Dispensável a Licitação**

no caso versado nos autos n.º 36182938/09, conforme artigo 24, II c/c o p. único, da Lei n.º 8.666/93, para celebrar contrato com a **AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.**, visando a manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) aparelhos de ar condicionados, tipo split, sem cobertura de peças.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de março de 2009.

**Iram de Almeida Saraiva Júnior**  
Diretor Presidente

**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 039/2008****1 - DATA:** 03.04.09.**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).**3 - CONTRATADO:** Barbosa Editora e Jornalismo Ltda.**4 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação da **Clausula Primeira** e **Clausula Segunda 2.2** do

Contrato n.º. 039/2008.

**5 - A Clausula Primeira**, "E objeto deste Contrato, o fornecimento de **2.700 (duas mil e setecentos)** assinaturas para o período de 10 (dez) meses de (maio e Junho, Agosto a Dezembro de 2008 e fevereiro a abril de 2009) do Jornal "ESCOLA", no preço unitário de **RS104,00 (cento e quatro reais)**, destinados a divulgar suas ações e campanhas de caráter educativo de interesse de setor, distribuição nas Unidades de Rede Municipal de Ensino da Capital e demais órgãos educacionais do Município de Goiânia, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal n.º. 7.364, de 17 de outubro de 1994, que instituiu o âmbito do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA o Programa Leitura de Jornais e/ou outros periódicos de Sala de Aula**".

**6 - Clausula Segunda 2.2**, A CONTRATANTE obriga-se a pagar 12 parcelas mensalmente no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**7 - PROCESSO Nº.:** 3556366/2008.**IMAS**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS DE AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

Nº	CRENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA	PRAZO DA VIGÊNCIA
01	FRANCIELE MUNIZ DO CARMO ANDRADE	37147621	AUDITOR/PERITO	01/04/2009	01/04/2009 à 31/12/2009
02	KAREN PAIVA GOMES GERAIS	37147834	AUDITOR/PERITO	01/04/2009	01/04/2009 à 31/12/2009
03	LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO	37147559	AUDITOR/PERITO	01/04/2009	01/04/2009 à 31/12/2009

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente

Pricilla Carvalho Canada  
Diretora do Deptº de Credenciamento

**AVISO****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2009, processo n.º 35609938/2008.

**Empresa Vencedora:**  
**COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA.**  
**Itens: 01 e 02.**

Goiânia, 06 de Abril de 2009.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira

**ATA DE POSSE****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA****MANDATO - BIÊNIO 2009-2011**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às oito horas, teve início a cerimônia de posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, para cumprir um mandato de dois anos, relativo ao biênio 2009/2011, contados a partir da presente data.

A diretoria é composta dos seguintes membros:

**I - Presidente: Ampara Ferreira de Barros Paiva**

**II - Vice-Presidente: Lindomar Resende Rodrigues**

**III - Secretária-Geral: Ana Rita Marcelo de Castro**

**IV - Coordenadora da Assessoria Técnica: Sandra de  
Lourdes Rocha Oliveira**

Após a apresentação dos eleitos, da fala das autoridades presentes e da Presidente reeleita apresentar as metas e objetivos a serem desenvolvidos nessa gestão, foi empossada a nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Goiânia.

Goiânia, aos dois dias do mês de fevereiro de 2009.

**José Agtônio Guedes Dantas**  
**Secretário-Geral**

**Assinatura dos membros da Diretoria empossada:**

*Ampara F. de Barros Paiva*

**Presidente: Ampara Ferreira de Barros Paiva**

*Lindomar Resende Rodrigues*

**Vice-Presidente: Lindomar Resende Rodrigues**

*Ana Rita Marcelo de Castro*

**Secretário-Geral: Ana Rita Marcelo de Castro.**

*Sandra de L. R. de Oliveira*

**Coordenadora da Assessoria Técnica: Sandra de Lourdes Rocha Oliveira**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CBES ESQUADRIA EM ALUMINIO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 37159697, a Licença Ambiental de Poluição para Esquadrias em Alumínio situado à Rua Couto Magalhães n.º 226 Qd. 22, Lt. 04 St. Jardim da Luz - Goiânia/Go.

---

**Diário Oficial****Diário Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**

**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**

**B - Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /

2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.